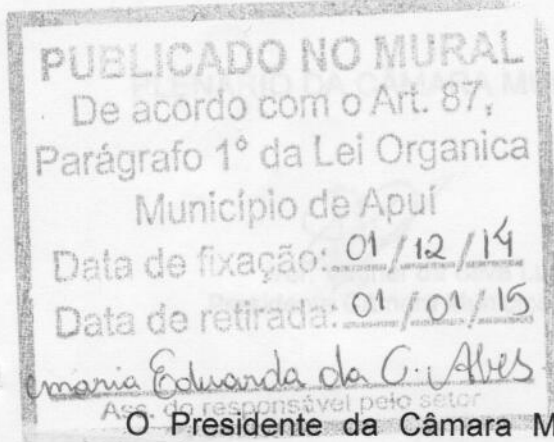




Art. 3º. As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta da dotação orçamentária destinada à manutenção do Poder legislativo Municipal.

RESOLUÇÃO N.º 006, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.



"Dispõe sobre a constituição e nomeação dos membros da Comissão Processante e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, usando das atribuições que lhes são conferidas,

FAZ saber a todos os habitantes do Município que o Plenário aprovou e ele nos termos do artigo 33, inciso V da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão Processante para a apuração das denúncias feitas em Plenário pelo Vereador Dirlan Gonçalves Souza e pelo Senhor Décio Gonçalves Souza apresentada na forma regimental em face do Vereador Jadson Oliveira Martins.

PRÁGRAFO ÚNICO. O prazo de vigência da Comissão Processante é de 90 (noventa) dias a partir de sua constituição.

Artigo 2º. A Comissão a que se refere o artigo primeiro desta Resolução é composta de 03 (três) vereadores distribuídos nas seguintes funções:

Presidente: Vereador João Raimundo Martins;
Relator: Vereador Cleves Pires dos Santos;
Membro: Vereador Marcos Antônio Alves Lima.



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Art. 3º. As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta da dotação orçamentária destinada à manutenção do Poder legislativo Municipal.

RESOLUÇÃO N.º 005 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

Ver. Wagner da Silva Luiz da Silva
Presidente Câmara Municipal de Apuí

Ver. Carlos Weber Passos dos Santos
Vice - Presidente Câmara Municipal de Apuí

Ver. Marcos Antônio Alves Lima
Primeiro Secretário

Sob. Portaria n.º 120

Ver. Cleves Pires dos Santos
Segundo Secretário